



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.063 de 27 de julho de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.114,76 (cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.500,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	151	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	279	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.352.789,17
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	329	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.291,60
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	368	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	691	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Ficha	693	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.774,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.499.00		
Ficha	1148	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.192,85
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0073.2.087.00		
Ficha	770	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.626,85
Ficha	772	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.501,48
Ficha	773	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 208,85
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		

Classificação	08.245.0795.2.520.00		
Ficha	1273	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU R\$ 1.000,00
Ficha	1274	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU R\$ 1.000,00
Ficha	1277	4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU R\$ 1.000,00
Ficha	1279	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU R\$ 500,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação	
Classificação	04.126.0098.2.113.00		
Ficha	977	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 4.200,00

Total R\$ 1.394.784,80

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação	04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 1.500,00

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	06.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.123.0013.2.015.00		
Ficha	150	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 5.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.11	FUNDEB	
Classificação	12.361.0112.1.053.00		
Ficha	274	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 250.000,00
Classificação	12.361.0112.2.120.00		
Ficha	281	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 300.000,00
Ficha	276	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ R\$ 100.000,00
Ficha	278	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 30.000,00
Classificação	12.365.0113.1.323.00		
Ficha	288	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 250.000,00
Classificação	12.365.0113.2.650.00		
Ficha	290	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU R\$ 100.000,00
Ficha	295	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 200.000,00
Classificação	12.365.0113.2.651.00		
Ficha	300	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 122.789,17

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	328	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 2.291,60

Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01	Direção e Coordenação	
Classificação	23.691.0038.1.033.00		
Ficha	362	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 1.000,00
Classificação	23.691.0038.2.046.00		
Ficha	369	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 1.000,00
Ficha	370	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 1.000,00

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação	13.392.0069.2.083.00		
Ficha	1108	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU R\$ 2.974,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	735	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 16.192,85

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
-------	----	--	--

Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0073.2.087.00		
Ficha	769	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.726,00
Classificação		08.122.0776.2.799.00		
Ficha	777	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100,00
Ficha	778	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 511,18
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0795.2.520.00		
Ficha	1280	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	1278	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1275	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1276	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	978	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.200,00
Total				R\$ 1.394.784,80

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 27 de julho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração